

## RESOLUÇÃO Nº 057, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2024 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências.*

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 23 de agosto de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estimada em R\$ 9.485.980,40 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) a Receita do CONDEMAT para o exercício de 2024, conforme os anexos integrantes desta Resolução.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante: *(Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)*

- I. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. tarifas e outros preços públicos;
- IV. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. receita de prestação de serviços;
- VI. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. outras receitas próprias.

**Art. 3º** - Fica fixada em R\$ 9.485.980,40 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) a Despesa do CONDEMAT para o exercício de 2024, conforme anexos integrantes desta Resolução.

**Art. 4º** - Durante a execução orçamentária de 2024, fica o ordenador de despesas autorizado a:

- I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;
- II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III. abrir créditos suplementares, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da Lei Federal 4.320/64;

b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2023.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Presidente do CONDEMAT

Publicada e registrada na Secretaria Executiva na data supra.

**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**  
Secretário Executivo do CONDEMAT

## ANEXO

### QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Rubricas	Descrição	Projeção 2024
	<b>RECEITAS</b>	
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 9.485.980,40</b>
<b>1.1</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>R\$ 67.100,00</b>
<b>1.1.1</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 67.100,00</b>
<b>1.1.1.3</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>R\$ 67.100,00</b>
<b>1.1.1.3.03</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>R\$ 67.100,00</b>
<b>1.1.1.3.03.1</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>
<b>1.1.1.3.03.1.01</b>	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 53.000,00
<b>1.1.1.3.03.4</b>	<b>Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos</b>	<b>R\$ 14.100,00</b>
<b>1.1.1.3.03.4.01</b>	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos - EMPRESAS	R\$ 800,00
<b>1.1.1.3.03.4.02</b>	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	R\$ 13.300,00
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1</b>	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 25.000,00
<b>1.7</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 9.380.513,00</b>
<b>1.7.2</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>1.7.2.9.50.0.1</b>	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 150.000,00
<b>1.7.2.9.50.0.1.01</b>	<b>Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal - CONVÊNIO FEHIDRO</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>1.7.3</b>	<b>Transferências dos Municípios</b>	<b>R\$ 9.230.513,00</b>
<b>1.7.3.9.50.0.1</b>	Transf. dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 9.230.513,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01</b>	<b>COTAS MENSIS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO</b>	<b>R\$ 1.438.637,00</b>
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.01</b>	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 96.164,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.02</b>	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 32.694,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.03</b>	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 115.394,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.04</b>	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 76.935,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.05</b>	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 250.034,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.06</b>	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 153.870,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.07</b>	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 192.330,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.08</b>	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 115.394,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.09</b>	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 32.694,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.10</b>	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 32.694,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.11</b>	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 76.935,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.12</b>	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 153.870,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.13</b>	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá	R\$ 32.694,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.01.14</b>	Cota Prefeitura Municipal de Mairiporã	R\$ 76.935,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02</b>	<b>COTAS MENSIS RATEIO - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA</b>	<b>R\$ 4.932.900,00</b>
<b>1.7.3.9.50.0.1.02.01</b>	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 548.100,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02.02</b>	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 767.340,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02.03</b>	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.644.300,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02.04</b>	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 219.240,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02.05</b>	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 328.860,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02.06</b>	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 438.480,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02.07</b>	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 548.100,00

1.7.3.9.50.0.1.02.08	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 109.620,00
1.7.3.9.50.0.1.02.09	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 219.240,00
1.7.3.9.50.0.1.02.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 109.620,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.03</b>	<b>COTAS MENSAIS RATEIO - AACD</b>	<b>R\$ 2.858.976,00</b>
1.7.3.9.50.0.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 166.704,00
1.7.3.9.50.0.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 91.512,00
1.7.3.9.50.0.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 94.668,00
1.7.3.9.50.0.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 25.956,00
1.7.3.9.50.0.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 294.816,00
1.7.3.9.50.0.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.584.720,00
1.7.3.9.50.0.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 259.548,00
1.7.3.9.50.0.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 20.796,00
1.7.3.9.50.0.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 99.816,00
1.7.3.9.50.0.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 220.440,00
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 13.367,40</b>
1.9.9	Demais Receitas Correntes	R\$ 13.367,40
1.9.9.9.99.2.2	Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.3	Dívida Ativa	R\$ 9.720,00
1.9.9.9.99.2.4	Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.9	Dívida Ativa - Atualização Monetária	R\$ 3.547,40

*p*

## QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2024

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Administração do Consórcio - Rateio

Funcional: 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2024
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	700.327,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	170.550,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Culturais, Artist. Cientif.Desport e Outras	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	427.327,40
3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	55.200,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	28.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.110.0	Reserva de Contingência	6.000,00
<b>Total da Funcional:</b>		<b>1.544.104,40</b>

Unidade: 02 Residência Terapêutica - Rateio

Funcional: 10.302.0001.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2024
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.787.003,67
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	145.896,33
<b>Total da Unidade:</b>		<b>4.932.900,00</b>

Unidade: 03 AACD - Rateio

Funcional: 10.302.0001.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2024
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.858.976,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.858.976,00</b>
<b>Total da Funcional:</b>		<b>7.791.876,00</b>

Unidade: 04 CONVÊNIO FEHIDRO

Funcional: 18.544.0001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FEHIDRO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2024
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.100.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	150.000,00
<b>Total da Funcional:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>9.485.980,40</b>